Resolução nº : 17968/98
Protocolo nº : 101310/98
Origem : CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado : MARIA APARECIDA SOARES E OUTRO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12797/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 31722/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA